



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PORTARIA Nº 01/2023
(DE 02 DE JANEIRO DE 2023)

Nomeia, membros para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL, sempre composta por 3 (três) servidores, sendo 1 (um) Presidente e 2 (dois) Membros e 1(um) Suplente, para organizar, preparar e gerir todas as Licitações no âmbito da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda, inclusive também nos casos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.

Art. 2º - Para compor a CPL, ficam nomeados os seguintes servidores:

I – RAILAINE SANTOS DOS REIS PACHECO, CPF nº 065.856.895-77, (Presidente);

II- JOÃO VICENTE JUNIOR, CPF nº 977.573.815-68 (Membro);

III – ANA PAULA DE SANTANA PRATA, CPF nº 014.376.685-69 (Membro);

V- ALYSSON DE MELO CRUZ , CPF nº 046.693.755-55 (Suplente);

Art. 3º - A Presidência caberá ao primeiro nomeado e, na sua ausência ou impedimento, assumirá suas funções qualquer um dos Membros.

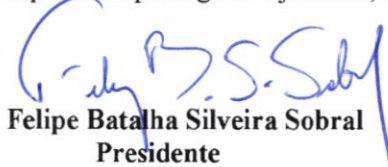
Art. 4º - Na ausência ou impedimento de qualquer Membro, será convocado um dos Suplentes.

Art. 5º - Todas as licitações, quaisquer que sejam suas modalidades, inclusive as suas exceções, Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, que se encontram em andamento até a data de publicação desta Portaria, passarão para a responsabilidade da nova Comissão.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e perdurará até o dia 31 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 02 de janeiro de 2023.


Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente

Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000
Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000
CNPJ: 00.760.576/0001-57



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PORTARIA Nº 02/2023
(DE 02 DE JANEIRO DE 2023)

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiros e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir os Pregoeiros e Equipe de Apoio, conforme dispositivo da Lei Federal nº 10.520/2002.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo para exercer as atribuições de Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002:

- I – RAILAINE SANTOS DOS REIS PACHECO, CPF nº 065.856.895-77 (Pregoeira Oficial);
- II – JOÃO VICENTE JUNIOR, CPF nº 977.573.815-68 (Pregoeiro Oficial);
- III – JOÃO PAULO DA CONCEIÇÃO FREITAS, CPF nº 037.618.725-50 (Pregoeiro Oficial);

Art. 3º - Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio e para atuar nos processos de Pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, os servidores relacionados na PORTARIA Nº 02/2023.

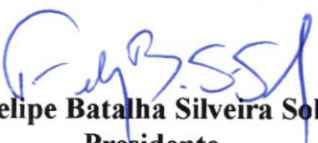
Art. 4º - Cada processo realizado na modalidade de Pregão, contará sempre com 1 (um) dos Pregoeiros relacionados ao Art. 2º e 2 (dois) membros da Equipe de Apoio relacionados no Art. 3º, ambos desta Portaria.

Art. 5º - A Pregoeira fica autorizada a convocar, além dos membros de equipe de apoio, a depender da especificação técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores municipais, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e perdurará até o dia 31 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 02 de janeiro de 2023.


Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente

Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000
Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000
CNPJ: 00.760.576/0001-57



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PORTARIA Nº 03/2023
(DE 02 DE JANEIRO DE 2023)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS**, portador do CPF nº 050.387.385-32, para responder pelo Portal da Transparência desta Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE.

Art. 2º. As atividades do Portal reger-se-ão pela Legislação em vigor atinente à matéria, não cabendo qualquer tipo de renumeração adicional para o Servidor encarregado.

Art.3º. °. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e perdurará até o dia 31 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 02 de janeiro de 2023.


Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente

Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000
Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000
CNPJ: 00.760.576/0001-57